



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OFÍCIO-CMC/ADM Nº 213/2023

Cariacica/ES, 16 de agosto de 2023.

Exmº. Sr.

**Euclério de Azevedo Sampaio Junior
Prefeito Municipal de CARIACICA –**

17/08/2023, 11:01

sei.cariacica.es.gov.br/Sistema/Etiq...

Processo: 27599/2023
Procedência: CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA -
CMC

Data e Hora: 16/08/2023 17:21:49

Área do Processo: ELETRÔNICO

Tipo: Solicitação Geral (Interno): 6670/2023

Assunto: OFÍCIO-CMC/ADM Nº 213/2023,
ENCAMINHA O AUTÓGRAFO Nº 131/2023,
CORRESPONDENTE AO PROJETO DE LEI
EXECUTIVO Nº 055/2023.

<https://sei.cariacica.es.gov.br/Sistema/Etiquetas/Etiqueta...> 1/1

Encaminhamos a V. Exª. O **AUTÓGRAFO nº 131/2023**, correspondente ao **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 55/2023 – DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.148.183,60 (CINCO MILHÕES, CENTO E QUARENTA E OITO MIL, CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**. Aprovado nesta Câmara na Sessão Ordinária realizada no dia **16/08/2023**.

Respeitosamente,

KARLO AURELIO
VIEIRA DO
COUTO:01708951733

Assinado digitalmente
por KARLO AURELIO
VIEIRA DO
COUTO:01708951733
Data: 2023.08.16
17:05:54 -0300

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO
Presidente

Rod. BR 262 - Km 3,5 - S/Nº - Campo Grande – Cariacica/ES – CEP 29.140-052 –

CNPJ 27.469.873/0001-02 - Tel/Fax: 0xx(27) 3226-8255

www.camaracariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320032003000300035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 131/2023
PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 55/2023
PROCESSO Nº 2046/2023

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 055**. Envia-o ao Prefeito Municipal na forma do art. 57 da Lei Orgânica.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.148.183,60 (CINCO MILHÕES, CENTO E QUARENTA E OITO MIL, CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E SESENTA CENTAVOS).

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.148.183,60 (cinco milhões, cento e quarenta e oito mil, cento e oitenta e três reais e sessenta centavos), conforme disposto no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1.º serão provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme disposto no Anexo II.

Art. 3º Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a promover suas suplementações por crédito adicional suplementar até o limite estipulado no art. 7º da Lei nº 6.407, de 29 de dezembro de 2022, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Cariacica para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências”.

1





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 131/2023
PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 55/2023
PROCESSO Nº 2046/2023

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santorio Fantini, 16 de agosto de 2023.

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO
Presidente

EDGAR PEDRO TEIXEIRA
1º Secretário

FLÁVIO ROBERTO DA SILVA
2º Secretário em exercício





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 131/2023
PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 55/2023
PROCESSO Nº 2046/2023

ANEXOS

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.122.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.605.0000.0000	253.500,00
10.122.0036.2.0332	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	1.605.0000.0000	95.000,00
10.301.0036.2.0332	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	1.605.0000.0000	1.964.230,00
10.301.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.605.0000.0000	839.550,00
10.302.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.605.0000.0000	1.093.000,00
10.302.0036.2.0332	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	1.605.0000.0000	554.500,00
10.304.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.605.0000.0000	47.500,00
10.305.0036.2.0332	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04	1.605.0000.0000	126.800,00
10.305.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.605.0000.0000	174.103,60
TOTAL				5.148.183,60

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	1.605.0000.0000	5.148.183,60
TOTAL		5.148.183,60

